

**DECRETO Nº 2.773 / 2014**

Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Wilson Roberto Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado, em 24 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

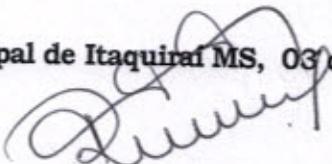
**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Wilson Roberto Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de Novembro de 2014.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2014.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Novembro de 2014.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal